



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 13 de julho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1244



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 338/2021)	2
PORTARIA (Nº 339/2021)	3
PORTARIA (Nº 340/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062021/2021)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
ATOS OFICIAIS	7
AVISO (RESOLUÇÃO Nº 14/2021)	7
AVISO (RESOLUÇÃO Nº 15/2021)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 338/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 338
DE 13 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (Dois) anos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Atendente de Saúde Bucal, sob Matrícula nº 2172, portadora da Cédula de Identidade nº 3.065.112-3 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 011.958.615-08, com lotação no Centro de Saúde José Nailson Moura.*

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 01 de Julho de 2021 à 01 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 01 de Julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JULHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

PORTARIA (Nº 339/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 339
DE 13 DE JULHO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GIOVAN MACEDO COSTA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 337, portador do RG nº 826.478 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 604.160.844-00, com lotação no Hospital São Luiz Gonzaga.**

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 15 de Setembro de 2009 à 14 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 01 de Julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JULHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

PORTARIA (Nº 340/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 340
DE 13 DE JULHO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **HÉLIDA SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2783, portadora do RG nº 2488448-0 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 054.241.635-21, com lotação na Equipe de Saúde da Família do Povoado Patu.**

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 18 de Julho à 17 de Outubro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 24 de Maio de 2013 à 23 de Maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JULHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE RATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062021/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA

ERRATA nº 02/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021 - SRP.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaianinha/SE, em atendimento aos Princípios da Publicidade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por alteração na quantidade total dos itens mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa (s) especializadas para aquisição de materiais diversos (de proteção, prevenção, higiene e limpeza) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itabaianinha, bem como a serem utilizados na logística de planejamento de ações organizadas para o retorno das aulas presenciais da rede pública de ensino deste município e para atendimento aos órgãos públicos abaixo relacionados, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Controle Interno; Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ALTERAÇÕES REALIZADAS: Alteração realizada na quantidades dos item 12.9 subitem 12.9.3, do Edital acima citado.

1 - Item 12.9 subitem 12.9.3 do edital:

Onde-se lê:

12.9 – Qualificação Técnica:

- 12.1.1 – Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal de comprovação junto à mesma de instalação;
- 12.1.2 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características compatíveis com o objeto da licitação;
- 12.1.3 - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), prevista no decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;

Leia-se:

12.9 – Qualificação Técnica:

- 12.1.4 – Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal de comprovação junto à mesma de instalação;
- 12.1.5 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características compatíveis com o objeto da licitação;
- 12.1.6 - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), prevista no decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; **essa comprovação só será necessária para os itens 10- Luvas para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, TAM P, CAIXA COM 100 UND.**
- 12.1.7 17- **MÁSCARA CIRÚRGICA: Máscara descartável, camada dupla, c/ elástico passando por traz da orelha e ajuste nasal, com validade mínima de 18 meses, com registro do Ministério da Saúde - caixa com 50 unidades.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA

MOTIVO: Após-publicado o Pregão Eletrônico nº 06/2021, houve a necessidade de correção no item 12.9 subitem 12.9.3, referente a qualificação técnicas do referido edital acima citado, Assim, tendo em vista que a alteração realizada, traz aos autos a obrigatoriedade de republicação do certame, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seu Artigo 21, § 4º que diz: *Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.* Informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3544-1291 ou através do e-mail: licitacaoita@gmail.com.

Itabaianinha, 13 de julho de 2021.

Dário Cavalcante Alves
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO (RESOLUÇÃO Nº 14/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº 14 de 09 de Julho 2021 do Conselho Municipal de Saúde

**APROVA O CREDENCIAMENTO DE
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei No 850 de 20 de dezembro de 2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO, que a Nota Técnica nº 100/2019-cgfp/desf/saps/mse; que vem orientar como sobre solicitação de credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde. Assim, o Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS), por meio desta nota técnica, apresenta os fluxos de solicitações de credenciamento de equipes e serviços que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) e;

CONSIDERANDO que credenciamento de equipes de saúde bucal e estratégia de saúde da família tem objetivo de estimular a mudança do processo de trabalho para ampliar o acesso e a resolutividade dos atendimentos odontológicos da população atendida e;

CONSIDERANDO, que as ações de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família do Município de Itabaianinha acompanham a Política Nacional de Saúde Bucal e representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde e;

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento de Equipes de Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família no Município de Itabaianinha/SE.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 14/21 de 13/07/2021 nos termos da Legislação Vigente.

Itabaianinha/SE, 09/07/21
Ingrid Alícia Lima Fonseca
Gestor Municipal

Sergio Corrêa de Souza
Sergio Corrêa de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Itabaianinha, 09 de Julho de 2021

AVISO (RESOLUÇÃO Nº 15/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº 15 de 09 de Julho 2021 do Conselho Municipal de Saúde

**APROVA EMENDAS PARLAMENTARES
ANO 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei No 850 de 20 de dezembro de 2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO, que a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021 e;

CONSIDERANDO, que as emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada, visando a melhor alocação dos recursos públicos e significa oportunidade de acrescentar valores às programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que o parlamentar representa ou prioriza e;

CONSIDERANDO, que as emendas parlamentares são as ferramentas que o Poder Legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual e por meio dessas procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos e;

Art. 1º. Aprovar as Emendas Parlamentares pleiteadas pelo Fundo Municipal de Saúde para o Exercício de 2021 no Município de Itabaianinha/SE.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 15/21 de 13/07/2021 nos termos da Legislação Vigente.
Itabaianinha/SE, 9/7/2021
Ingrid Alieva Lima Fonseca
Gestor Municipal

Sergio Corrêa de Souza
Sergio Corrêa de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Itabaianinha, 09 de Julho de 2021

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2021 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAMES (BOTIJÃO) DE 13KG CONTENDO GLP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: RENE COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA – CNPJ 10.650.382/0001-52.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 127.274,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	12039	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP, PARA SER ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	1.011	83,00	83.913,00	ULTRAGÁS
2	12040	VASILHAME (BOTIJÃO) CONTENDO GÁS LIQUEFEITO -GLP, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	81	190,00	15.390,00	ULTRAGÁS
3	12039	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP, PARA SER ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	337	83,00	27.971,00	ULTRAGÁS
VALOR TOTAL R\$					127.274,00		
VALOR TOTAL POR EXTENSO					CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETNTA E QUATRO REAIS		

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/3



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

QUANTIDADES POR SECRETARIA – CONSOLIDAÇÃO:

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT. GERAL LICITADA	SMS	SMASST	SMTT	PMI					TOTAL GERAL PMI
							SMAP	SMICT	SMCCCEL	SMDAMA	SME	
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA SER ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	1.348	90	135	18	60	20	12	01	1.012	1.105
2	VASILHAME (BOTIJÃO) CONTENDO GÁS LIQUEFEITO - GLP, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	81	09	12	01	05	02	01	01	50	59

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA;
SMASST – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA;
SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA;
SMAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ITABAIANINHA;
SMICT – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITABAIANINHA;
SMCCCEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ITABAIANINHA;
SMDAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE;
SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA;

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 84/2021.

VIGÊNCIA: INICIANDO DIA 12.07.2021 E ENCERRANDO DIA 11.07.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

2/3



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 12 DE JULHO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
ÓRGÃO GERENCIADOR

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

3/3